

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DO FOCCO-TO SOBRE EXONERAÇÕES DE INTEGRANTES DA POLÍCIA CIVIL

O FÓRUM PERMANENTE DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO ESTADO DO TOCANTINS - FOCCO-TO, através do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, do MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, da ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, da CONTROLADORIA GERAL DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS, do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, da POLÍCIA FEDERAL, da RECEITA FEDERAL, da Delegacia de Repressão a Crimes de Maior Potencial contra a Administração Pública – DRACMA, vem a público externar sua grande preocupação em relação aos fatos abaixo relacionados:

1. Publicou-se na edição nº 5.238 do Diário Oficial do Governo do Estado do Tocantins, a Portaria CCI nº 1.369 – DISP, de 16/11/2018, com dispensa de 12(doze) Delegados de Polícia das funções de Delegado Regional de Polícia Civil, entre eles o Delegado Regional de Araguaína **Bruno Boaventura Mota**.

2. No mesmo aludido DOE, três assessoras lotadas na Delegacia de Repressão a Crimes de Maior Potencial contra a Administração Pública - Dracma também foram exoneradas por meio da Portaria CCI nº 1.371 – EX, de 16/11/2018.

3. Os referidos atos assinados pelo Secretário da Casa Civil ganharam repercussão em âmbito nacional e segundo o que está sendo veiculado na mídia, a dispensa dos Delegados Regionais, máxime do Delegado Regional de Araguaína, Bruno Boaventura, teria ocorrido após a deflagração da Operação denominada “Expurgo”, que apura o descarte clandestino de lixo hospitalar promovido pela empresa Sancil Sanantonio Construtora e Incorporadora Ltda em galpões da empresa Agromaster S. A. Os jornais e portais de notícias trazem ainda a informação de que a empresa Sancil teria como sócio o ex-juiz eleitoral João Olinto Garcia de Oliveira, pai do Deputado Estadual Olyntho Neto e que a empresa Agromaster é de propriedade do parlamentar, o qual é aliado político do Governador Mauro Carlesse e ocupava a liderança do Governo na Assembleia Legislativa até sua recente saída impulsionada pela publicação dos citados fatos.



4. O Ministério Público do Estado do Tocantins instaurou 02 (dois) Inquéritos Cíveis Públicos para apurar possível desvio de finalidade dos atos de exoneração e dispensa dos mencionados servidores públicos.

5. Na segunda-feira, dia 19, a imprensa veiculou que a cúpula da Secretaria da Segurança Pública entregou os cargos ao Governador do Estado, em protesto à dispensa dos delegados regionais.

6. A referida exoneração de Delegado Regional de Polícia Civil que investigava empresa ligada a político, bem como a exoneração de 3 servidoras da Delegacia de Repressão a Crimes de Maior Potencial contra a Administração Pública – DRACMA enfraquece sensivelmente o enfrentamento à corrupção, num momento da vida nacional que a sociedade brasileira exige das instituições um redobrado esforço para combate dessa chaga social que tanto envergonha nosso Estado e País.

7. O que se espera do Governo do Estado do Tocantins e de todas as Instituições de Controle é o reforço das estruturas e de pessoal na seara do combate a corrupção e mais o retrocesso.

Diante do exposto, o FOCCO-TO, por meio de seus integrantes, demonstra extrema preocupação com os fatos noticiados, uma vez que os atos praticados pelo Governo do Estado do Tocantins apontam para um cenário de interferência política em investigações que visam o combate à corrupção, não sendo admitidas quaisquer ingerências que visem fragilizar instituições de Estado, tal qual a Polícia Civil, a quem incumbe constitucionalmente (CF/88, art. 144, § 4º) as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais, máxime quando seus integrantes estão empenhados em combater crimes praticados em detrimento do erário público.

Assim, o FOCCO-TO requer e espera que o Senhor Governador do Estado do Tocantins reconsidere as exonerações acima pontuadas, com o que demonstrará efetivamente comprometimento com a evolução do enfrentamento à corrupção no Brasil.

Palmas, ___ / ___ /2016